Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 806 DE 2014.

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Executivo a instalação do Memorial dos Pioneiros ao lado da Igreja do Lago Municipal, na forma que especifica de acordo com a Lei nº 5.951/2011.

m conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, a seguinte medida de interesse público.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria da Cultura, realize instalação do Memorial dos Pioneiros ao lado da Igreja Nossa Senhora de Fátima, a Igreja do Lago.

É a indicação, Sala das Sessões.

Cascavel, 01 de Setembro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente indicação legislativa visa cumprir a Lei Ordinária Municipal nº 5.951 de 19 de Dezembro de 2011, que institui o espaço Memorial dos Pioneiros, instalado em espaço público pela Secretaria Municipal de Cultura, para registrar e homenagear os pioneiros que chegaram ao Município de Cascavel até o ano de 1960. O local para o cumprimento da presente indicação é ao lado da Igreja do Lago, a igreja mais velha do Município de Cascavel, e também um dos pontos turísticos da cidade.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Cleiton Augusto da Silva
Vereador - PSC